



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 132, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2022.

**AUTORIA:** Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° 132, DE 2024 - CCDD**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Beneficente do Vale do Curu – ABVC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apuiarés, Estado do Ceará, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2022:

- comprovação de inexistência de aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva, ao tempo da edição da Portaria nº 1.004, de 10 de maio de 2016; e
  
- confirmação da inexistência de vínculo dos dirigentes da entidade interessada, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.004, de 10 de maio de 2016.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Eduardo Girão, Relator